



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1.805/2020, de 30 de abril de 2020.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Aristelina Avelino do Nascimento, e dá outras providências.

O Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 18.354/2019, considerando o que dispõe o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 2º da mesma Emenda, e o art. 54, da Lei Municipal nº 741/2005, de 29 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Aristelina Avelino do Nascimento**, CPF: 470.304.291-68, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 20.616,96 (vinte mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **vencimento básico: R\$ 1.192,42 (um mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos) e anuênio: R\$ 393,50 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); totalizando o valor de R\$ 1.585,92 (um mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), mensais.**

Art. 3º. Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de abril de 2020.

MARTINHO MENDES DA SILVA

Prefeito

Certidão:
Registrado em fls. do Livro
próprio e afixado no Placard de
publicidade.
Data supra.

Praça Centro, Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 - Centro - CEP 73.770-000
Fone/Fax: (62) 3446-1249 - site: altoparaíso.go.gov.br - CNPJ: 01.740.455/0001-06